MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, por meio dos vereadores infra-assinados, apresenta ***"MOÇÃO DE APOIO" à manutenção da Faculdade Intercultural Indígena da Universidade Federal de Grande Dourados (Faind/UFGD)***.

A instituição recebe discentes de todo o Mato Grosso do Sul e a oferta de cursos a grupos sociais que passam, historicamente, por vulnerabilidades socioeconômicas e são, cotidianamente, marginalizados, como os povos indígenas, é fundamental para inclusão.

A Faind funciona em regime de alternância, no qual os estudantes vão à universidade para etapas presenciais e realizam outras atividades de campo nas suas comunidades de origem. Para as etapas presenciais, é necessária uma infraestrutura, como alojamento, alimentação e transporte aos acadêmicos durante a estadia no município.

É, principalmente, quanto ao financiamento necessário para essa manutenção que há uma cobrança da comunidade acadêmica para a inserção dos cursos da Faind na matriz de orçamento da universidade para que se garanta a permanência dos acadêmicos no ensino.

A Faind tem formado profissionais da Educação para atuar em escolas indígenas, em escolas do campo e o fechamento dos cursos podem desamparar comunidades inteiras, crianças e adolescentes Guarani Kaiowá.

Esperamos que a Gestão e as forças políticas do Estado, unidas, tenham sensibilidade e cumpram o seu papel de fomento à educação indígena, assim como garante nossa Constituição.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 16 de maio de 2022.

Lia Nogueira
Vereadora

MAURICIO LEMES
Vereador

Olavo Sul
Vereador

Elias Ishy
Vereador

Creusimar Barbosa
Vereador

Daniela Hall
Vereadora

Marcelo Mourão
Vereador

Daniel Júnior
Vereador

Marcelo Mourão
Vereador

Marcelo Pudim
Vereador

Marcão da Seprivar
Vereador

Sergio Nogueira
Vereador

Fabio Luis
Vereador

Cemar Arnal
Vereador

Munaretto
Vereador

Rogério Yuri
Vereador

Dr. Diogo Lacerda

Tânio Colman Miguel
Vereador

Liga da Saúde

MOÇÃO Nº 95 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 2512 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 16/05.

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário